



Handwritten signature/initials

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.002

De 06 de maio de 2003

Projeto de Lei nº 032/03

Autor: Mesa da Câmara Municipal de Araraquara

Dá nova redação a dispositivo da Lei nº 5.750, de 21 de dezembro de 2001, alterada por leis posteriores, que dispõe sobre a Organização da Câmara Municipal, cria o Quadro Especial dos Servidores do Legislativo do Município de Araraquara e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 29 de abril de 2003, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam extintos os dois empregos públicos de copeira, constante do artigo 26, § 4º, da Lei nº 5.750, de 21 de dezembro de 2001, alterada por leis posteriores, que dispõe sobre a Organização da Câmara Municipal, cria o Quadro Especial dos Servidores do Legislativo do Município de Araraquara, suprimindo-se do corpo da lei, todos os textos que façam referência aos empregos ora extintos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2003 (dois mil e três)

Handwritten signature of Edson Antonio da Silva
EDSON ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

Handwritten signature of Clelia Mara Santos Ferrari
CLELIA MARA SANTOS FERRARI
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2003. ("PC").

•Publicada no Jornal local "O Imparcial", de Sábado, 10.maio.2003.